



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 222/2016 - PMM**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 09.396.523/0001-73**, com sede à Rua Lopes Trovão, nº 266, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, **Fone: (44) 3029-2299**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Ágatha Kelly Garcia Bravo, portadora do RG nº 9.483.016-8 e inscrita no CPF sob nº 081.216.699-01, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
02	320	LTA	Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalorica, com 100% de proteína animal (30g/litro), sendo 50% soro de leite e 50% caseína. Apresentando TCM 20%(gordura fonte imediata de energia) Distribuição calórica 12% de proteína, 53% carboidratos e 35% de lipídeos. Fonte de carboidrato a 66% maltodextrina, 34% de sacarose, apresentação		Pedia Sure	44,31	14.179,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			preferível no sabor baunilha, sendo diluição instantânea até 2,0cal/MT. Isenção de lactose e glúten, de indicação para faixa etária de 1a 10 anos, de baixa osmolidade (308 mOsm/kg) consumo via oral ou passível via sonda enteral. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NUTREN Jr-pó)				
04	70	LTA	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, para auxílio no controle da glicemia. polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica, para pacientes acima de 4 anos de idade, apresentação padrão na forma de pó, com diluição instantânea, permite 100% de origem animal, deverá conter no mínimo 50% de soro do leite, óleos vegetais, vitaminas e minerais, I - carnitina e taurina, isento de glúten e sacarose, em qualidade nutricional igual ou superior para auxílio nutricional do paciente. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Novasource gc).		Nutri Diabetic	70,42	4.929,40
08	62	LTA	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, (similar: PRÉ NAN).	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com LC PUFAS, DHA, ARA e nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100 m  Distribuição Calórica: 11,5% proteína, 43% carboidratos, 45,5%	Aptamil Pré	26,45	1.639,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				<p>Gorduras (sendo 30% Prédeste total na forma de TCM). Carboidratos: 50% Lactose, 50% Maltodextrina.  Osmolalidade: 263mosm/kg.  Ingredientes da fórmula: proteína de soro de leite*, maltodextrina,</p> <p>Leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, ácido fosfórico, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de</p> <p>(Potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio e hidróxido de cálcio), vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina k, biotina, vitamina e, vitamina b12, taurina), ácido docosaexaenóico, lecitina de soja, l-histidina, ácido graxo araquidônico, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos, bi tartarato de colina, inositol, l-carnitina, lactose. Sem glúten, fonte protéica.  Embalagem com no mínimo 400g. (similar: PRÉ NAN).</p>			
11	400	LTA	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal		Pregomin Pepti	103,25	41.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja, composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisado, isento de sacarose, enriquecida com lipídeos, nucleotídeos, ferro e vitaminas, contém glicose, dha e tcm. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: Alfaré, pregomin).				
12	620	LTA	Alimento em pó a base de amido de milho hidrolisado, (similar: Ensure).	Alimento em pó a base de amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio)  Proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfa tocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina1 A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina1 D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Embalagem com no mínimo 400g., sabor artificial de baunilha, banana, chocolate e morango. (similar: Ensure).	Ensure	44,80	27.776,00
14	310	UND	Dieta enteral/oral nutricionalmente		Infantrini	128,90	39.959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS), dieta pronta para uso para lactentes, com ótima osmolaridade, isenta de sacarose, não conter glúten. Embalagem com mínimo de 400g. (Similar: Infatrini).				
15	162	LTA	Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico,	vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6; sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Similar : Aptamil Pepti 400 gramas.	Aptamil Pepti	65,00	10.530,00
16	162	LTA	Leite em pó de soja natural, sem lactose, sabor natural. Enriquecido com vitaminas e minerais (vitaminas A, B6, C e E e cálcio). (Similar : Soy Milk).		Supra Soy	25,92	4.199,04
17	110	EMB	Fórmula líquida hipercalórica para nutrição oral ou enteral, proteína 15%, carboidrato 55%,		Tropic 1.5	23,63	2.599,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			lipídeos 30%. Caseinato de cálcio, proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, maltodextrina 100%, óleo de canola e de milho. Osmolidade 630 mosm/kg água. tetrapak de 1 litro. (Similar Tropic 1,5)				
18	120	EMB	Formula hipercalórica, hiperproteica, para nutrição oral ou enteral, nutricionalmente completa, perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA, corantes e aromas naturais, sabor baunilha ou sem sabor, edulcorante sucralose, isento de sacarose, lactose e glúten, densidade calórica 1,5 Kcal/ml, proteína 17% (60% proteína do soro do leite e 40% de caseinato de cálcio e sódio), carboidrato 68% (100% maltodextrina), lipídeos 25% (12% óleo de girassol, 79% óleo de canola e 9% TCM) osmolalidade 390(mosm/kg água). Embalagem tetrapak 1 litro. Similar : Nutri enteral 1.5		Nutri Enteral 1.5	39,50	4.740,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$151.851,84</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.201.113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3208</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3211	3.3.90.32.99.03	<b>Leites Especiais</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 3357</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3359	3.3.90.32.99.03	<b>Leites Especiais</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Ágatha Kelly Garcia Bravo, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO**  
**HOSPITALARES EIRELI - EPP**

Ágatha Kelly Garcia Bravo  
CPF nº 081.216.699-01  
Representante Legal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG